



PORTARIA N.º 159/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRASPROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal N° 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado: **JOSÉ CARVALHO JUNIOR** portador do **CPF nº 837.430.572-04**, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, ficando responsável pela operacionalização da modalidade licitatória de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Art. 2º – Ficam nomeados como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao Pregoeiro os senhores **VALDECI NASCIMENTO RÊGO** portador do **CPF nº 000.717.163-35 - MEMBRO** e **KEVINNY ARAUJO ROCHA** portador do **CPF nº 614. 819. 733 – 20 - MEMBRO**, ambos funcionários públicos deste Município.

Art. 3º - A COMISSÃO e EQUIPE DE APOIO procederão a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente, inclusive o ato da Adjudicação dos procedimentos licitatórios.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Itaipava do Grajaú, 18 de maio de 2022.



JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

